



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA
CNPJ:13.655.659/0001-28



DECRETO Nº 096/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Declaração de Área Pública Municipal e dá outras providências.

Flávio da Silva Carvalho, Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica municipal, dispõe:

CONSIDERANDO que por mais de 30 (trinta) anos a população de Tabocas do Brejo Velho-BA, utiliza-se do espaço situado a frente da Avenida Getúlio Vargas, à direita com a rua Tiradentes, ao fundo com Milton José da Silva, ao lado esquerdo com o Ginásio Municipal, para pratica esportiva precisamente “jogos de futebol”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado como área pública do município de Tabocas do Brejo Velho-BA área nomeada como ESTÁDIO MUNICIPAL, medindo perímetro total de 12.545,00 m2, com as seguintes confrontações: a frente da Avenida Getúlio Vargas, à direita com a rua Tiradentes, ao fundo com Milton José da Silva. (conforme memorial descritivo e planta em anexo).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA
CNPJ:13.655.659/0001-28**



Art. 2º – Tal área é utilizada pela população local por mais de 30 (trinta) anos com a prática de esportes, modalidade futebol, sendo necessária a declaração de área pública para fins de regularização e novos investimentos.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, em 18 de dezembro de 2024.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal